



CIJEPa

Centro de Inteligência da
Justiça Estadual do Pará

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIJEPa



4/3/2022

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIJEPa

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
4/3/2022	10h10min	12h11min	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Estabelecer o material a ser encaminhado à Desembargadora Presidente para a reunião do dia 7.3.2022 (Relatório da IA Berna e Apresentação do Cijepa);
2	Deliberar quanto aos honorários periciais;
3	Deliberar quanto à convocação dos servidores que integram o Grupo de Inteligência para participarem de todas as reuniões ordinárias do Cijepa;
4	O que ocorrer.

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional	Órgão/Tribunal	Registro participação
1	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	P
2	Kátia Parente Sena	Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	P
3	João Valério de Moura Júnior	Juiz titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	A
4	Erichson Alves Pinto	Juiz titular da Vara de Irituia	P
5	Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	Juiz de Direito titular da Vara Criminal de Itaituba	P
6	David Jacob Bastos	Juiz de Direito Substituto	P
7	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P
8	Erika Assis de Albuquerque	Assessora da Presidência do TJPA	A
9	Camila Amado Soares	Servidora do Cijepa	P
10	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Cijepa	P
11	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Cijepa	P
12	Luiz Artur Saraiva Filho	Servidor do Cijepa	P
13	Ana Paula Machado Tárrio dos Santos	Servidora do Cijepa	P

I – ABERTURA DA REUNIÃO:

O Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA, Dr. Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, fez a abertura da reunião e passou a palavra à servidora do Cijepa, Camila Amado Soares, para leitura e exposição dos itens da pauta.

Foi informado e comemorado o primeiro peticionamento de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas diretamente no sistema PJe, o que representa agilidade e divulgação desses incidentes.

Foi também analisado a necessidade do uso de instrumentos para a solução casos repetitivos como súmulas e precedentes judiciais qualificados, bem como discutidos os seus efeitos. Fungibilidade entre o IRDR e o IAC.

II – ITENS DA PAUTA

1) Material a ser submetido à Presidente em reunião sobre atuação do Cijepa.

Foi esclarecido que, no material a ser submetido à Presidência, consta um histórico sobre a criação do Centro de Inteligência, bem como um registro de sua atuação, atrelado ao trabalho do Macrodesafio.

Enfatizou-se que o material será constantemente atualizado e aprimorado, conforme as reuniões do grupo, ficando decidido que ele será encaminhado, por e-mail, à Presidente para análise prévia.

Em um primeiro momento, o Dr. Cesar Puty, com auxílio da Dra. Kátia Parente, apresentará o histórico do Cijepa e depois os Coordenadores farão exposição sucinta sobre suas coordenações, concluindo pela necessidade da ferramenta de inteligência artificial para atuação do Cijepa.

No segundo momento, o Dr. João Valério explicará sobre a ferramenta BERNA e suas vantagens, todavia as forças devem convergir no sentido de obter um posicionamento da Presidência sobre a aquisição de qualquer inteligência artificial. Deve-se primar pela cooperação interinstitucional, não nos prendendo a inovar/criar uma ferramenta, o que demanda tempo e recursos.

A apresentação é concluída com as proposições do Grupo Operacional e deliberações da Presidência quanto à premência da escolha de uma ferramenta de IA que atenda melhor às necessidades do TJPA.

Mostrar opções de IA utilizadas nos demais Tribunais, principalmente do TJMG, TJDFT e TJGO, que podem firmar parcerias concretas, com diálogos construtivos entre as áreas técnicas dos tribunais.

Os sistemas devem estar prioritariamente cadastrados na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ e no Sinapses, conforme diretrizes do CNJ. Então caberia à Secretaria de Informática analisar, dentre as possibilidades apresentadas, qual seria a melhor opção. Talvez fosse melhor elencar as ferramentas que mais atendem aos fins a que se pretendem e deixar a decisão para a Presidente.

2) Valor dos Honorários Periciais.

Nesse ponto, foi feito um levantamento inicial sobre os valores atualmente pagos. Depois foi provocada a Secretaria de Planejamento para que fossem

prestados esclarecimentos sobre os honorários. Foi respondido que havia um estudo pendente de conclusão para alteração dos valores.

Após a finalização do estudo, a proposta de alteração foi encaminhada à Presidência. Em que pese não haver ainda resposta da Presidente, os valores fixados para pagamento não subiram muito e o valor do teto ainda não atende às necessidades dos peritos, ainda mais em se tratando de apuração de erro médico, que possui grande demanda judicial. Mesmo quando há pedido de exceção e aumento de valor, os médicos não têm aceitado.

Paralelamente à demanda ao Planejamento, foi também encaminhado formulário às Secretarias dos Fóruns Cível e Criminal para que indicassem quantitativo de processos mais antigos paralisados pela pendência de perícia. Apenas sete unidades judiciais responderam. Da mesma forma, foi feita consulta junto a outros tribunais sobre valores de honorários, mas ainda não houve resposta.

Sugestão de marcar uma nova reunião junto à Secretaria de Planejamento para entender os parâmetros utilizados, assim como o fluxo, procedimento e balizas para apreciação de futuro de pedido de aumento do valor a título de honorários periciais, para casos específicos, observados os limites normatizados. Por outro lado, sugerir que a concessão de selo “AMIGO DA JUSTIÇA” também esteja vinculada a parceiros que tenham a iniciativa de viabilizar a realização de perícias.

3) Convocação de todos os membros do Cijepa para reuniões periódicas.

Foi ponderada a necessidade de convocação de reuniões em que estejam presentes todos os membros do Centro de Inteligência, conforme Portaria nº 2147/2021, para que estejam a par dos temas discutidos e dos assuntos deliberados, bem como para prestarem informações sobre questões técnicas afetas aos setores correspondentes. Seria importante também repartir atribuições com os demais membros.

Aproveitar a presença de todos para deliberar sobre assuntos técnicos e agilizar as resoluções do Centro.

Foi acatada a sugestão de que sejam marcadas reuniões menores e mais objetivas, dentro dos núcleos/coordenações, que facilitem as resoluções (muita gente, muita discussão, dificulta a tomada de decisões), bem como reuniões maiores, com todos os componentes.

Fixar data e horário semanal para reunião, estando cientes os membros, com duração máxima de uma hora: às segundas-feiras, 12:00 horas. A reunião inicial seria dia 14/3/2022, com a pauta de explicação a todos os membros sobre a atuação do Cijepa.

III – DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

1 – Organizada a apresentação do material à Presidente na reunião de 7/3/2022. Início com a abertura e apresentação do histórico e atuação do Cijepa pelo Dr. César Puty, depois os Coordenadores faziam a explanação de seus conteúdos e, ao final, seria corroborada a necessidade da ferramenta de IA e as opções em estudo, dentre elas, o BERNA, explicada pelo Dr. João Valério e Dra. Kátia Parente.

2 – Sugerir que o selo “AMIGO DA JUSTIÇA” contemple, na avaliação dos parceiros, a iniciativa voltada a viabilizar a realização de perícia.

3 – Sugerir realização de nova reunião com a Secretaria de Planejamento para compreender os parâmetros que subsidiaram a definição dos valores fixados e os obstáculos ao aumento do teto, assim como o fluxo, procedimento e balizas para apreciação de futuro pedido de aumento do valor a título de honorários periciais, para casos específicos, observados os limites normatizados.

4 – Reuniões do Cijepa todas as segundas-feiras, às 12:00 horas, com início a partir do dia 14/3/2022, convocando todo os componentes e tendo como pauta a exposição sobre os trabalhos executados pelo Cijepa.

IV - Registro da reunião do Cijepa:

